

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 262/76 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO UR
BANO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES, NA CIDADE DE
SÃO GABRIEL DA PALHA.

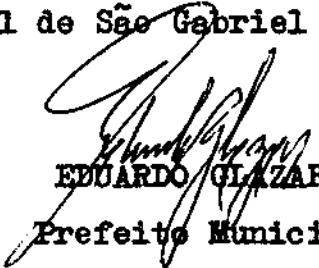
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado
do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir do Sr.
Eduardo Glazar, uma área de terra medindo 140m x 200m, ou se'
jam 28.000 m² (vinte e oito mil metros quadrados), situado no
Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade, para construção da Pra'
ça de Esportes, até o valor de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessen'
ta mil cruzeiros).
- Artº 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas com a di'
ta aquisição, correrão por conta da dotação própria constante
do Orçamento Vigente.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga'
das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29
de Dezembro de 1976.


EDUARDO GLAZAR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração